



GOVERNO MUNICIPAL
MATUREIA
O FUTURO É DE QUEM TRABALHA

Jornal Oficial do Município

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Maturéia, 25 de junho de 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PORTARIA Nº 100/2025, MATUREIA (PB), 17 DE JUNHO DE 2025.

AUTORIZA A CESSÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL AO MUNICÍPIO DE CAICÓ - RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA - PB**, no uso das atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 55/97, que institui o Regime Jurídico Único e dispõe sobre Estatuto dos Servidores do Município de Maturéia - PB, e;

CONSIDERANDO a solicitação apresentada pelo Excelentíssimo Prefeito Constitucional do Município de Caicó - RN, Sr. Judas Tadeu Alves dos Santos, constante no **Ofício nº 219/2025/GAB-PREF-CAICÓ**, solicitando a cessão da servidora **JANAINE FIGUEREDO DE MEDEIROS MARTINS**, servidora efetiva do Município de Maturéia - PB, exercente do cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 270522, com ônus para o Órgão Cessionário, para exercer o cargo de professora no Município de Caicó - RN.

CONSIDERANDO o disposto no art. 89, incisos I e II e parágrafos da Lei nº 55/97 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Maturéia) que determina: "O servidor poderá ser cedido para ter exercício em outro órgão ou entidades dos Poderes da União, dos Estados, ou Distrito Federal e dos Municípios, nas seguintes hipóteses: I- Para exercício de cargo em comissão ou função de confiança; II- Em casos previstos em leis específicas; Parágrafo 1º - Na hipótese do inciso 1 deste artigo, ônus da remuneração será do órgão ou entidade cessionária; Parágrafo 2º - A sessão far-se-á mediante Portaria publicada no Diário Oficial; Parágrafo 3º - Mediante autorização expressa do Prefeito Municipal, o servidor do Poder Executivo poderá ter exercício em outro órgão da Administração Municipal direta que não tenha quadro próprio de pessoal, para fim determinado e a prazo certo."

CONSIDERANDO a concordância escrita da servidora **JANAINE FIGUEREDO DE MEDEIROS MARTINS**, para ficar à disposição da Prefeitura de Caicó - RN, sem ônus para Maturéia - PB,

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder, colocando à disposição do Município de Caicó - RN, sem ônus para o Município de Maturéia - PB, a servidora pública municipal **JANAINE FIGUEREDO DE MEDEIROS MARTINS**, matrícula nº 270522, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de professora, para prestar serviços com ônus para o órgão cessionário, durante todo o período em que a mesma esteja ocupando cargo de professora no Município de Caicó - RN, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses.

Art. 2º. Os ônus da presente cessão serão suportados integralmente pelo município de Município de Caicó - RN.

Art. 3º. A presente cessão não implicará na ruptura do vínculo empregatício da servidora colocada em regime de cessão, e nem na perda da vaga correspondente ao cargo e/ou emprego no qual se encontra investido ou admitido originariamente, sendo-lhe garantidos todos os direitos inerentes à sua carreira.

Art. 4º. Ao final da cessão, a servidora deverá ser reencaminhada ao órgão de origem, no prazo de 03 (três) dias.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo ser publicada em Jornal Oficial Municipal, bem como enviada cópia para a Prefeitura Municipal de Caicó - RN, tendo vigência limitada à ocupação do cargo de professora junto à Secretaria de Educação do Município de Caicó - RN.

ELIANDRO MACEDO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



SELEÇÃO GESTORES 2025
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025

NOME	SITUAÇÃO
ELIZANGELA PEDROZA DIAS	Homologada
IZABEL FRANCISCA DE ALBUQUERQUE BRITO	Não homologada (Descumprimento dos itens 4.1.4, 4.1.5, 6.1.2.e 6.1.3)

Mária Cristina Rodrigues Cordeiro
Presidente da Comissão Avaliadora



ELIANDRO MACEDO SANTOS - PREFEITO
Prefeitura Municipal de Maturéia

CNPJ: 01.612.689/0001-78 | <http://www.matureia.pb.gov.br>
Praça José Alves da Costa Neto, 75 - Centro - Cep: 58.737-000
Emails: matureia@hotmail.com | prefeitura@matureia.pb.gov.br

Jornal Oficial do Município
EDIÇÃO/DIAGRAMAÇÃO: EGINOALDO DE OLIVEIRA SOUZA